



Documento Assinado Digitalmente por: ITAMAR MELO DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tece.tc.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=20207103349-1045-ar7c-3dd00e5119>



**Câmara Municipal do Ribeirão**  
**Casa “ José Coutinho”**

## RESOLUÇÃO Nº 04/2021

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
ITAMAR MELO DA SILVA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**REJEITA AS CONTAS DE GOVERNO DE 2016, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, PROCESSO T.C. Nº 17100115-1, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**O EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ribeirão e do Regimento Interno da Casa,**

**CONSIDERANDO a aprovação o Parecer Final do Processo Administrativo nº 001/2021, da Comissão de Finanças e Orçamentos, recomendando ao Plenário a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que recomenda a REJEIÇÃO da Prestação de Governo de 2016, do ex-prefeito ROMEL JACOBINA DE FIGUEIREDO;**

**CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Resolução nº 004/2021 emanada da Comissão de Finanças e Orçamentos, que REJEITA a Prestação de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão, relativas ao exercício de 2016;**

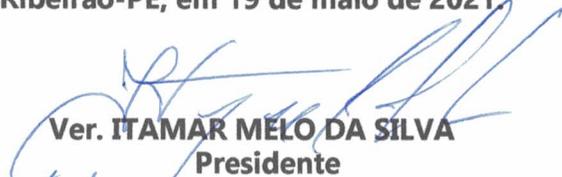
**CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças e Orçamentos acolheu os termos do Parecer Prévio do Processo T.C. nº 17100115-1, sendo aprovado o Parecer Final da Comissão de Finanças e Orçamentos por unanimidade, realizada na 8ª Sessão da 1ª Reunião Ordinária, em 19 de maio de 2021;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Ficam rejeitadas a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão, relativa ao Exercício Financeiro de 2016.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrários.**

**Ribeirão-PE, em 19 de maio de 2021**

  
**Ver. ITAMAR MELO DA SILVA**  
Presidente

  
**Ver. ALEQUISSANDO MIRANDA DE . SILVA**  
Vice-Presidente

  
**Ver. JOSÉ RILDO DO NASCIMENTO**  
Secretário





## Poder Legislativo Municipal do Ribeirão Casa "José Coutinho"

Documento Assinado Digitalmente por: ITAMAR MELO DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.deped.br/pt/validaDoc.aspx?CodigoDoc=82003442744458133000240155>

ferro para ampliar a saída da água no Rio do Engenho Rainha dos Anjos (CIRA). Ambas as reposições de autoria do Vereador Edgar José da Silva Neto, sendo aprovados por unanimidade, após as justificativas do autor. **Indicação nº 112/2021** - no sentido que através da secretaria competente proceda a instalação da iluminação da Rua da Pedreira, ao lado do campo, na Vila Aripibu; **Indicação nº 113/2021** - no sentido que através da secretaria competente seja instalada a iluminação da cacimba que fica na Rua do Barreirão, na Vila José Mariano. Ambas as preposições de autoria do Vereador Álvaro Ferreira dos Santos, sendo aprovados por unanimidade, após as justificativas do autor. **Indicação nº 114/2021** - que através da secretaria de infra-estrutura proceda a implantação de calçamento e saneamento básico na Rua Oleiro na Vila Aripibu. Preposição de autoria do Vereador Edgar José da Silva Neto, sendo aprovado por unanimidade, após a justificativa do autor. **Indicação nº 116/2021** - no sentido que através da secretaria competente, que seja construída quadras de Society nos principais bairros da Cidade. Preposição de autoria do Vereador José Rildo do Nascimento, sendo aprovado por unanimidade, após a justificativa do autor. **Indicação nº 117/2021** - que através da secretaria competente que seja construída uma Praça Esportiva na Bandeirante parte baixa BR 101, Km 152; **Indicação nº 118/2021** - que seja feita uma reforma no Posto Medico da Vila Bandeirante parte alta para que possa atender as necessidades da comunidade; **Indicação nº 119/2021** - que seja feita a reposição de calçamento da 1ª Trav. Francisco Gonçalves, no bairro da Cohab. Preposições de autoria do Vereador Alequissandro Miranda de Barros Silva. Sendo aprovados por unanimidade, após as justificativas do autor. **Indicação nº 120/2021** - que proceda à implantação de ponto de parada coberto ao lado da Loja Milena Móveis, como também defronte ao Mercado Público da Vila José Mariano; **Indicação nº 121/2021** - que providencie o retorno das tendas defronte a Caixa Econômica Federal. Ambas as preposições de autoria do Vereador Manoel Francisco da Silva Júnior, sendo aprovados por unanimidade, após as justificativas do autor. **Indicação nº 124/2021** - que providencie a revitalização das duas pontes do Bairro da Vila Rica; **Indicação nº 125/2021** - que providencie a construção de açudes para os pequenos produtores rurais do Município. Ambas as preposição de autoria do Vereador Lêimisson Leonardo Cravo da Silva, sendo aprovados por unanimidade, após as justificativas do autor. **Requerimento nº 024/2021** - Requerendo a Secretaria de Saúde, Técnico de Enfermagem para os veículos que transportam pessoas com doença renal crônica, "Hemodiálise". Preposição de autoria do Vereador Aguinaldo José do Nascimento, sendo aprovado por unanimidade, após justificativa do Autor. **Requerimento nº 025/2021** - que seja paralisado em



## Poder Legislativo Municipal do Ribeirão Casa "José Coutinho"

caráter de urgência a construção da Praça da Rua Mauricio de Nassau, tendo em vista a impossibilidade de transitar veículos de grande porte carros de mudança e outros. Preposição de autoria do Vereador Manoel Francisco da Silva Júnior, sendo aprovado por unanimidade, após justificativa do Autor. **Requerimento nº 026/2021** - Respeitando todas as formalidades legais, voto de louvor e congratulações aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, Assistentes Sociais, Garis e Pedagogos. Preposição de autoria do Vereador Lêimisson Leonardo Cravo da Silva, sendo aprovado por unanimidade, após justificativa do Autor. **Requerimento nº 027/2021** - que seja suspenso a cobrança de Alvarás ao comércio de Ribeirão, tendo em vista a perdas financeiras por parte dos comerciantes no período de pandemia do Covid-19. Preposição de autoria do Vereador Arão Barcelos de Melo, sendo aprovado por unanimidade, após justificativa do Autor. **Requerimento nº 028/2021** - que seja retomada a implantação dos calçamentos no Loteamento Uchoa. Preposição de autoria do Vereador Arão Barcelos de Melo, sendo aprovado por unanimidade, após justificativa do Autor. Em seguida o Senhor Presidente, colocou em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 03/2021 - (Autoria do Vereador Itamar Melo da Silva)** - Que veda ao Poder Executivo e Legislativo Municipal de nomear para ocupar cargo efetivo e comissão, pessoas condenada, em sentença transitada em julgado, por crime previsto na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), no âmbito do município de Ribeirão, Estado de Pernambuco e da outras providencias, sendo aprovado por unanimidade. Por fim, e em atenção ao art. 184 do Regimento Interno da Casa José Coutinho. O senhor Presidente, colocou em única discussão e votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Processo Administrativo nº 001/2021 - contendo o Projeto de Resolução nº 004/2021 - que julga a Prestação de Contas de Governo - relativo ao ano de 2016, que tem como interessado o Senhor Romeu Jacobina de Figueiredo. Requerendo ao Relator a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo T.C. nº 17100115-1, que depois de lido e discutido em Plenário, foi aprovado por unanimidade, "**JULGANDO IRREGULARES**" as Contas de Governo Municipal de Ribeirão - do Exercício de 2016. Não havendo que dela faça uso e nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convidando os Senhores Vereadores para a 9ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 26 de maio de 2021, no horário regimental. E, para constar, Eu, Pierre Leon Castanha de Lima, Secretário Legislativo, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada pelos Membros da Mesa Executiva e demais Vereadores do Poder Legislativo Municipal.



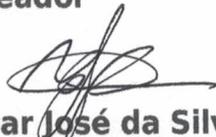
**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa "José Coutinho"**

Documento Assinado Digitalmente por: ITAMAR MELO DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tribuna.pe.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e82293aa-2d74-4a45-8f3a-60c62af2b156

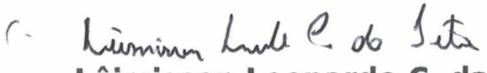
  
**Itamar Melo da Silva**  
**Presidente**

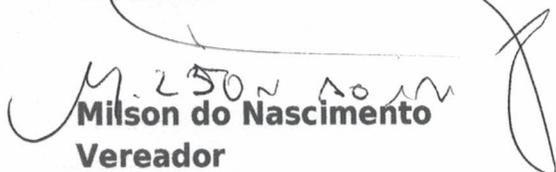
**José Rildo do Nascimento**  
**Secretário**

  
**Álvaro Ferreira dos Santos**  
**Vereador**

  
**Edgar José da Silva Neto**  
**Vereador**

  
**Israel Francisco do Nascimento**  
**Vereador**

  
**Lêimisson Leonardo C. da Silva**  
**Vereador**

  
**Milson do Nascimento**  
**Vereador**

  
**Alequissandro Miranda de B. Silva**  
**Vice-Presidente**

  
**Aginaldo José do Nascimento**  
**Vereador**

**Arão Barcelos de Melo**  
**Vereador**

**Saulo Lopes de Oliveira**  
**Vereador**

  
**Jalbison Fernando de J. Freitas**  
**Vereador**

  
**Manoel Francisco da Silva Junior**  
**Vereador**